



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 37/14

----- PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ LOTEAMENTO URBANO NÚMERO DEZANOVE DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E OITO, PARA OS LOTES 40 E 41, SITO EM VALE CHORIDO – SEIXO, FREGUESIA DE SAMIL.-----

----- HERNÂNI DINIS VENÂNCIO DIAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.-

----- Faz saber que, para cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 27, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, irá decorrer o período para pronúncia dos proprietários dos lotes constantes do alvará, relativa ao pedido de **alteração da operação de loteamento urbano**, titulado pelo **alvará n. 19/1978**, de 7 de julho, para os lotes 40 e 41, titulado nesta Câmara Municipal com o n.º de processo 142/97, propriedade de **Eleutério Augusto Alves da Silva**, no sentido de ser permitido “o uso de comércio, serviços e arrecadações nos pisos da cave e subcave da edificação existente nesses mesmos lotes”.-----

----- O período para pronúncia dos proprietários dos lotes constantes do alvará terá início no primeiro dia a contar da data de publicação do **Edital** em jornal local e decorrerá pelo período de 10 dias uteis, será igualmente publicitado nos locais de estilo e na página da internet do Município de Bragança.-----

----- Os interessados poderão consultar a proposta de alteração do loteamento no Balcão Único de Atendimento desta Câmara Municipal, nos dias uteis entre as 09:00 horas e as 16:00 horas.-----

----- As observações, reclamações ou sugestões a apresentar deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Bragança, formuladas por escrito e apresentadas no Balcão Único de Atendimento.-----

----- Bragança e Paços do Município de Bragança, 29 de maio de 2014.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA

Hernâni Dinis Venâncio Dias